

Ata nº 383 - Ao décimo quarto dia do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 10:00h, em segunda chamada, estiveram reunidos na Agência do Trabalhador de Pontal do Paraná, para reunião extraordinária os senhores conselheiros a seguir elencados, Sr. Geraldo Borges da Silva Junior, representante da SMAS, Sr. Fábio Ribas, representante da entidade União e Vida, Sra. Leonice Aparecida Rozalem, representante do CIEE, e Sra. Alex Sandra Bento, representante da Secretaria de saúde e Sr. Eliabe Miranda representante da Secretaria de Cultura, Sra. Andreia Gomes Santos, representante da SMED, Sra. Susan Helen Gossel, secretária da SMAS, Sra. Kelly Defani Scoarize, representante da SMAS, Sra. Simone Aparcida Zambotto, representante da SMS e Sra. Karin Geis, representante da entidade UFAPP. A presidente do CMDCA, Sra. Leonice Aparecida abriu a reunião cumprimentando todos dando início a sessão: 1ª Pauta: Chamamento da segunda suplente para assumir o tempo de licença maternidade da Conselheira tutelar grávida. Foram dialogados sendo feitas várias colocações, porém o colegiado não conseguiu chegar em um veredito acerca do caso, sendo assim, acertado oficializar o Conselho Tutelar, a Vara da Infância e Juventude solicitando orientações para que o CMDCA tome a decisão certa embasado nos fatos e letra de lei. Ficou acertado enviar um parecer para Suplente Débora que espera o chamado. Também foi discutido a atualização da lei municipal que rege o CMDCA acerca da carga horária do Conselho Tutelar. Sem mais nada a tratar a presidente deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada.

Pontal do Paraná, 14 de junho de 2024.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA